



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Breno Lima de Almeida

Prefeito Municipal

Artur Lima de Souza

Vice-Prefeito

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para as Mulheres:

Representação de Governo: Wellida Souza Lima

Representante R. Internacional: Eduardo Coutinho Couto

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Hugo Luiz Coutinho da Silva

Procuradoria Geral: João Vitor Rodrigues Salomão

Sub-Procurador: Erick Vinicius de Oliveira Sarraf Pinto

Gabinete do Prefeito: Isaú Macena Ferreira da Silva

Imtrans: Dwekio Freitas da Silva

Guarda Municipal: Valter de Ataíde Silva Rocha

Guarda Patrimonial:

Defesa Civil: Ogileno Moraes de Farias

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Marlon Webe dos Santos Ramos

Assistência Social: Rosilene de Souza Araújo

Assuntos da Transposição: Giovanna Mendes de Lima

Presidente de Licitações: João Gerson Moraes Cardoso

Comunicação:

Cultura: Barbara dos Reis Arruda de Sena

Esporte e Lazer: Patricia Mendes Costa

Educação: Valdirene do Carmo Picanço

Fazenda: Heber Pereira da Silva

Agricultura e Abastecimento: Hericles Noronha Araújo

Desenvolvimento Urbanismo e Habitação:

Reginaldo Silva Marques

Pesca: Josimar Trindade Rodrigues

Saúde: Josimar Silva dos Santos

Meio Ambiente: Willian Orany Sá e Silva

Obras: Marcelo Martins Guimaraes

Turismo: Elisiane Araújo de Souza

Transporte: Valdemir Neri dos Santos

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Diário: Jeovany Marques Barros

Tributos: Paulo M. De Souza Junior:

Terminal Rodoviário:

Recursos Humanos: Neandro Feitosa Lira

Limpeza Pública:

Wessiley Alison da Silva

Serviço Social Vinculados

BOLSA: Hosana Rodrigues de Brito

CRAS: Silvine Brenda da Silva Pires

CREAS: Terezinha de Jesus Ramalho Dias

CAPS:

Fundações Estaduais

Sociedades de Economia Mista

Seção 3 Ouvidoria

Hugo Luiz Coutinho da Silva



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 491/2025-GAB/PMO

Oiapoque/AP, 13 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SEMTRA, DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor CLAUDOMIRO BAIA DA SILVA, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRA, do município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 13 de agosto de 2025.

BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque
Breno Lima de Almeida
Prefeito de Oiapoque



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 488/2025-GAB/PMO

Oiapoque/AP, 13 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-SEMDUH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor EMERSON AUGUSTO XAVIER DA TRINDADE, do cargo de GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação do município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 13 de agosto de 2025.

BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque
Breno Lima de Almeida
Prefeito de Oiapoque



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 489/2025-GAB/PMO

Oiapoque/AP, 13 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR GERAL DE OBRAS VIÁRIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SEMTRA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor EMERSON AUGUSTO XAVIER DA TRINDADE, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL DE OBRAS VIÁRIAS, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRA, do município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 13 de agosto de 2025.

BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque
Breno Lima de Almeida
Prefeito de Oiapoque



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 490/2025-GAB/PMO

Oiapoque/AP, 13 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE GERENTE DE OBRAS E CONSERVAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SEMTRA, DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor JOABE DO SOCORRO ALVIDES, para exercer o cargo de GERENTE DE OBRAS E CONSERVAÇÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRA, do município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 13 de agosto de 2025.

BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque
Breno Lima de Almeida
Prefeito de Oiapoque